



NORMAS CONCURSO DE CONTO INFANTO-JUVENIL SOBRE A TEMÁTICA TEMPLÁRIA

1. Por ocasião das actividades da Festa Templária de 2021, a ter lugar de 9 a 11 de julho, a Câmara Municipal de Tomar organiza um concurso de conto sobre a temática dos Templários dirigido a crianças que frequentem o 3º, 4º, 5º e 6º anos de escolaridade nas escolas do Concelho de Tomar, públicas ou privadas.
2. O convite para o concurso é do conhecimento dos alunos por intermédio das Direcções dos respectivos estabelecimentos de ensino (Agrupamentos ou escolas privadas).
3. Os trabalhos a concurso são enviados até ao **dia 12 de julho**, pelas famílias diretamente para a morada:
Câmara Municipal de Tomar
Concurso de Contos “Festa Templária”
Praça da República
2300-550 Tomar
4. Os trabalhos não podem estar identificados sob forma alguma, devendo revestir exclusivamente a forma de folhas(a) digitografada(s) sem quaisquer outros símbolos que os caracteres do texto.
5. Não há lugar para ilustrações de qualquer natureza.
6. O título do texto não pode constar no início do conto, mas APENAS no exterior do envelope referido no ponto seguinte.
7. Os trabalhos devem ser guardados num envelope fechado onde, no exterior, deve ser colada uma tira de papel com o título do conto também digitografado, bem como a indicação da categoria (A ou B) a que concorre



8. A identificação do/a autor/a (nome, idade, ano de escolaridade, turma e escola) e a sua morada devem constar numa folha digitografada que é guardada num envelope fechado sem qualquer forma de identificação exterior.
9. Esses dois envelopes são colocados dentro de um terceiro que será endereçado à morada indicada no ponto 3 deste regulamento.
10. Apenas serão aceites envelopes enviados pelos correios, contando a data de carimbo para efeitos do disposto no nº 3 deste regulamento.
11. Os envelopes serão numerados e rubricados por ordem de chegada e serão apenas abertos pelo Júri que aporá o mesmo número de entrada em cada um dos restantes dois envelopes.
12. O Júri é constituído por:
 - Representante da Templar Route European Federation – Carlos Trincão
 - Representante do Município de Tomar – Nuno Garcia Lopes
 - Representante do Instituto Politécnico – Susana Domingos
 - Representante do Convento de Cristo – Maria da Luz Lopes
13. A validação e avaliação dos contos pelo Júri decorrerá até ao final do mês de agosto.
14. Os vencedores serão anunciados em data a anunciar, não havendo lugar a recurso da decisão do Júri.
15. O concurso reveste a forma exclusiva de narrativa em prosa.
16. O concurso acolherá a Categoria A para as crianças de 3º e 4º ano e de Categoria B para as de 5º e 6º ano.
17. Os contos a concurso da Categoria A não podem exceder UMA página A4 digitografada em caracteres Times New Roman, corpo 12, em espaço simples.
18. Os contos a concurso da Categoria e não podem exceder TRÊS páginas A4 digitografada em caracteres Times New Roman, corpo 12, em espaço simples.



FESTA
TEMP
LÁRIA



19. Para cada Categoria haverá UM prémio de vencedor e UMA menção honrosa, cujos prémios são:
- Categoria A / Vencedor – um voucher no montante de 75€ para descontar nas livrarias da cidade;
 - Categoria A / Menção Honrosa – um voucher no montante de 25€ para descontar nas livrarias da cidade;
 - Categoria B / Vencedor – um voucher no montante de 75€ para descontar nas livrarias da cidade;
 - Categoria B / Menção Honrosa – um voucher no montante de 25€ para descontar nas livrarias da cidade
20. Todos os contos a concurso validados pelo Júri serão publicados pela CMT.